



Arq. 22

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

- Lei - nº 560 -

(Dispõe sobre denominação de uma
via pública, nesta cidade)

FRANCISCO FERREIRA LOPES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual rua nº 3, situada no Bairro Alto de Boa-
Vista, nesta cidade, passa a denominar-se " Rua Brasilio de Souza Leite".

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar
a necessária placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 4 de Maio de
1,954, 342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Ge-
ral e publicada na Portaria Municipal, em 4 de Maio de 1954.

Argemir Batalha

- ARGEMIR BATALHA -

Director